PORTARIA nº 05/2024
de 25 de novembro de 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 113, da Lei Orgânica do Município; artigo 42 da Lei Municipal nº 3.309/2002, alterada pela Lei nº 3.535/2006 e Lei Municipal 3.319/2002;

CONSIDERANDO que o admitido mediante Portaria nº 06 de 02/03/23, completou cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, período de 10/04/18 a 09/04/23, exercendo parte desse período em emprego efetivo no Serviço de Água do Município de Bariri – SAEMBA, autarquia municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado a concessão de um adicional de cinco por cento (5%), "quinquênio", sobre o padrão base de seu vencimento, ao servidor **Augusto Callegari Neto,** lotado no emprego de Auxiliar de Secretaria.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 25 de novembro de 2024.

A Mesa da Câmara,

_____
Airton Luis Pegoraro
Presidente

_____
Benedito Antonio Franchini
1° Secretário

_____
Myrella Soares da Silva
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo